



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 415, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 592.486,76 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2288	52.187,97
2	08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2288	10.000,00
3	08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2288	12.139,97
4	08.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1013 - 2028	6.882,29
5	08.01.00	3.3.90.00.00	10 304 1012 - 2019	2.716,49
6	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2288	8.751,60
7	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2288	66.348,55
8	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2288	36.907,43
9	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2288	39.578,17
10	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2288	199.877,68
11	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2288	86.620,70
12	08.01.00	4.4.90.00.00	10 302 1011 - 1125	41.701,41
13	08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2039	12.556,54
14	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 1124	1.951,04
15	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 1124	9.957,35
16	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 1124	3.129,90
17	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 1124	1.179,67
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 592.486,76</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Ferreira

## **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### **GABINETE**

---

Município de Porto Ferreira aos 26 de junho de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.